



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
C.N.P.J. n.º: 04.559.470/0001-40
Endereço: Rua Diamante Preto, 413, São Paulo/SP -CEP: 03317-040
Telefone: (11) 2090-5337
e-mail: cristina.brasil@globalfarma.com.br

Processo Digital nº 554/2021
AC nº 29/2022
Empenho n.º 2022NE00212

Verba nº 33903030
Solicitante: DASS – Divisão de Atendimento
de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **15 de fevereiro de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Quant.	Via	Discriminação	Marca	Preço unitário	Preço total
8	30 amp	Inj- lv	Cetoprofeno – 100 mg	SANOFI	R\$ 5,00	R\$ 150,00
10	30 cp	Vo	Atenolol – 25 mg	GERMED	R\$ 0,20	R\$ 6,00
22	24 bags	Inj	Cloreto de sódio 0,9% – 500 ml	JP	R\$ 4,50	R\$ 108,00
35	50 bags	Inj	Cloreto de sódio 0,9% – 100 ml	JP	R\$ 4,00	R\$ 200,00

O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **4 (quatro)** dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento desta AC

Prazo de validade: O prazo de validade deverá ser de **12 (doze)** meses contra defeito de fabricação, a partir do Termo de Recebimento provisório.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 17 de fevereiro de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., em 18 de 02 de 2022.

ASSINATURA: Maria C. Brasil

Nome: Maria Cristina Brasil
RG 250359960

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :10/03/2022 18:16:29

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :11/03/2022 09:46:47